



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Proc. \_\_\_\_\_  
Fls. \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

## **TERMO DE ADITAMENTO SEDESC N° 040/2017 ao TERMO DE COLABORAÇÃO N° 027/2017-SEDESC**

Por este Instrumento, as partes, de um lado a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, com sede na Av. Redenção, 271, inscrita no CNPJ sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado por, **Carlos Alberto Garcia Romero**, (Respondendo pelo expediente da Secretaria), portador de carteira de identidade de nº [REDACTED] inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED] e a entidade **Grupo Assistencial Boréia**, com sede na Rua João Escudeiro, nº 115 - Jardim Maria Adelaide - Vila Euclides - São Bernardo do Campo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.011.430/0001-95, neste ato representada pelo Sr(a). **Luiz Roberto Tombolato**, portador(a) de carteira de identidade de nº [REDACTED] inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED] em conjunto denominados **PARCEIROS** e separadamente **MUNICÍPIO** e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, respectivamente, tendo em vista o constante no processo administrativo SB n.º 28.307/2017, resolvem celebrar o presente Termo, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, decreto municipal 20.113/2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições abaixo.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Aditar o valor total do Termo de Colaboração, constante da Cláusula Segunda, em **R\$ 129.124,80 (cento e vinte e nove mil cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos)**, passando o valor total do Termo para **R\$ 193.687,20 (cento e noventa e três mil seiscentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)**, conforme Resolução **CMAS nº 397/2017** e alocados em conformidade ao cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho (anexo I), aprovado para o exercício financeiro de 2018:

1



Proc. \_\_\_\_\_  
Fis. \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

• Financiamento FMAS (Federal) no valor de **R\$ 129.124,80** (cento e vinte e nove mil cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos), onerando-se a dotação orçamentária nº 14.143.3.3.50.43.00.08.244.0021.2104.05 RED. 399-3 PA 1070 2018 CÓD. APLICAÇÃO 05.500.63, ou a correspondente nos anos subsequentes, a ser creditado conforme cronograma de desembolso:

Cronograma de Desembolso (2018) – FEDERAL – R\$ 129.124,80	
Parcela 01	R\$ 10.760,40
Parcela 02	R\$ 10.760,40
Parcela 03	R\$ 10.760,40
Parcela 04	R\$ 10.760,40
Parcela 05	R\$ 10.760,40
Parcela 06	R\$ 10.760,40
Parcela 07	R\$ 10.760,40
Parcela 08	R\$ 10.760,40
Parcela 09	R\$ 10.760,40
Parcela 10	R\$ 10.760,40
Parcela 11	R\$ 10.760,40
Parcela 12	R\$ 10.760,40

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A OSC movimentará os recursos previstos no paragrafo segundo da Cláusula Terceira, em conta bancária específica, vinculada ao presente Termo, assim discriminada:

Recurso Federal : XXXXXXXXXX

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Aditar a vigência do Termo de Colaboração, constante da Cláusula Decima, em 12 (doze) meses, passando sua vigencia para 18 (meses).

**CLÁUSULA QUARTA**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 027/2017 - SEDESC.

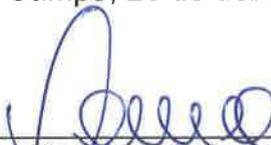


Proc.	_____
Fis.	_____
Ass.	_____

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 4 (quatro) vias, de igual teor, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo, para que se produza os efeitos legais.

São Bernardo do Campo, 20 de dezembro de 2017

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Alberto Garcia Romero  
Respondendo pelo expediente da SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

  
\_\_\_\_\_  
Luiz Roberto Tombolato  
Grupo Assistencial Boréia

TESTEMUNHAS:

Assinatura:  Assinatura: 

Nome: <b>MARIA LUCILA P. TOMBOLATO</b>	Nome:
CPF: 	CPF:

**FRANCISCO PIZZO**  
Encarregado SEDESC

